



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 7/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeada pela Portaria Reitoria nº 261, de 02 de junho de 2021, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 798, de 15 de dezembro de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA**, SIAPE nº 1.68*.*** para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 002/2024, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **ENTIDADE DE GESTÃO DE DIREITOS SOBRE OBRAS AUDIOVISUAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - EGEDA**, CNPJ nº 21.056.980/0001-14, Processo SEI UFOP nº 23109.010739/2023-11, Inexigibilidade de Licitação n. 014/2023, que tem como objeto a contratação de serviço de licença guarda-chuva Motion Pictures Licensing Corporation (MPLC).

Art. 2º Designar a servidora **VANDERLICE DOS SANTOS ANDRADE SOL**, SIAPE nº 2.34*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora **LÂNE MABEL SOARES**, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica, a execução do contrato.

Art. 4º Designar a servidora **RAQUEL LEITE BRAZ**, SIAPE nº 1.56*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Vigência do contrato a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

ADRIANA ELISABETE MANULI



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 24/01/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656750** e o código CRC **24CA2077**.

Referência: Processo nº 23109.010739/2023-11

SEI nº 0656750

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br